



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

DECRETO Nº 084, de 07 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/19664;

CONSIDERADNO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 358.836,44 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), provenientes do Excesso de Arrecadação destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Maio de 2023.

Parelhas/RN, de 07 de Junho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				358.836,44
02 .001	Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			5.268,50
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			4.938,25
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	938,25
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.000,00
	2105 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal			330,25
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	330,25
03 .001	Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas			149.070,41
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			149.070,41
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	123.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.255,40
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	9.743,86
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	9.071,15
05 .001	Sec. Municipal da Educação, da Cultura e do Esport			114.199,17
	2006 Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA			2.842,76
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	2.842,76
	2044 Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte			3.971,55
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	51,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.732,00
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	1.188,55
	2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola			20.492,90
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	20.492,90
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			81.197,14
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	80.907,14
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	290,00
	2170 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche			5.694,82
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	5.694,82
07 .001	Fundo Mun.de Assist. Social, do Trab. e da Habit.			26.236,09
	2025 Manutenção dos Benefícios Eventuais - benefícios eventuais			637,50
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	637,50
	2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação			22.598,59
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.291,09
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	16.307,50
	2130 Manutenção da casa dos Conselhos			3.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	3.000,00
08 .001	Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes			14.246,80

	2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes		9.858,80
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	9.665,56
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	193,24
	2109 Manutenção de Res. Sólidos, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana		4.388,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.388,00
09 .001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.			44.797,77
	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil		44.797,77
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	18.694,11
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	26.103,66
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação			5.017,70
	2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação		3.717,70
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.482,40
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.235,30
	1198 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS		1.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.300,00

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

			Em R\$
2023	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/23	695.839,20	949.335,74	253.496,54
fev/23	727.151,96	1.136.704,10	409.552,14
mar/23	741.938,55	1.006.590,43	264.651,88
abr/23	734.110,36	1.013.928,06	279.817,70
mai/23	705.406,99	-	- 705.406,99
jun/23	708.886,18	-	- 708.886,18
jul/23	728.021,76	-	- 728.021,76
ago/23	715.844,58	-	- 715.844,58
set/23	714.104,98	-	- 714.104,98
out/23	712.365,38	-	- 712.365,38
nov/23	721.063,37	-	- 721.063,37
dez/23	793.256,69	-	- 793.256,69
TOTAL	8.697.990,00	4.106.558,33	- 4.591.431,67

Excesso de Arrecadação

		Em R\$
1 - Receita Total Orçada (JAN/2023 a ABR/2023):		2.899.040,07
2 - Receita Arrecadada (JAN/2023 a ABR/2023):		4.106.558,33
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício(JAN/2023 a ABR/2023):		1.207.518,26
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN/2023 a ABR/2023):		-
5 - Excesso de Arrecadação utilizado:		916.353,68
5.1 - Utilizado em Abril/2023 - DECRETO 59/2023		494.000,00
5.2 - Utilizado em Abril/2023 - DECRETO 67/2023		20.586,70
5.2 - Utilizado em Abril/2023 - DECRETO 71/2023		42.930,54
5.2 - Utilizado em Maio/2023 - DECRETO 84/2023		358.836,44
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):		291.164,58